



# Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) Município de Vista Gaúcha/RS

Slogan: "Responsabilidade e Transparência com a Gestão Financeira Previdenciária".

**DEZEMBRO/2025**



# Cartilha do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) - Vista Gaúcha/RS

Um guia visual completo para servidores públicos e gestores compreenderem o sistema previdenciário exclusivo. Aqui você encontrará informações essenciais sobre direitos, deveres e benefícios, apresentadas de forma clara e acessível para facilitar seu entendimento e planejamento futuro.

O FUNDO DE PREVIDENCIA E PENSÃO -FAP instituído pela Lei 253/1992, de 15/09/1992, alterado pelas Leis 1399/2005 e Lei Municipal complementar 3.440/2025, desenvolveu essa cartilha com o intuito de informar e contribuir com a educação previdenciária de seus segurados, beneficiários, dependentes e toda a sociedade, trazendo de forma sucinta e didática os principais conceitos sobre RPPS.

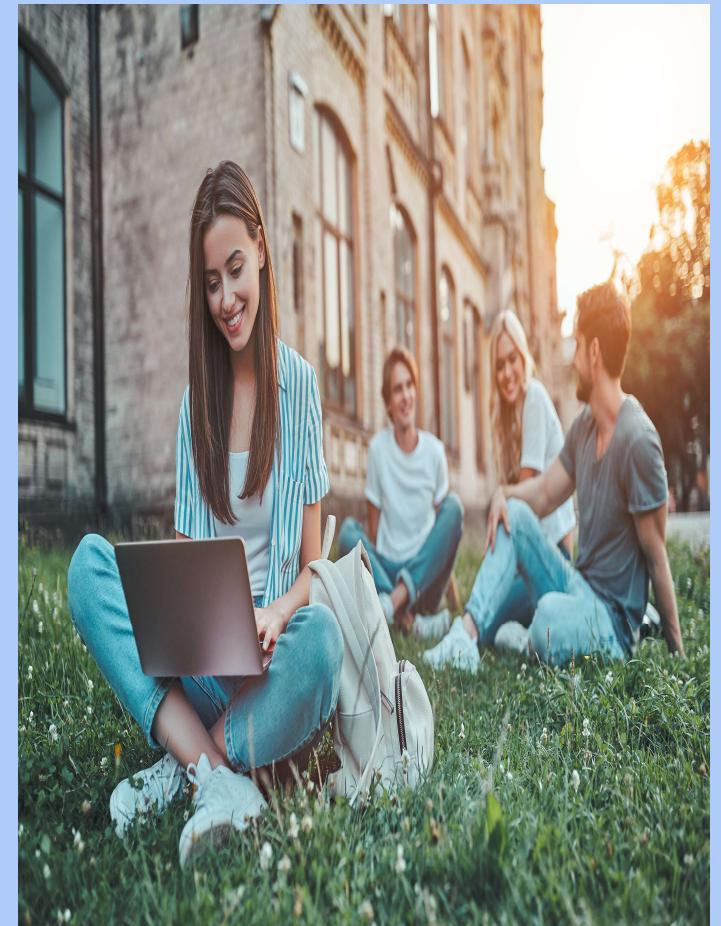
# O que é o Regime Próprio de Previdência Social?

O RPPS é um sistema previdenciário exclusivo destinado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos. Diferentemente do Regime Geral de Previdência Social (INSS), ele oferece aposentadorias e benefícios específicos, administrados diretamente pelo ente federativo.

## Características principais

- Administrado pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios
- Benefícios diferenciados do RGPS
- Fundo previdenciário próprio e autônomo
- Legislação específica para cada ente

1. **PREVIDÊNCIA:** é a reserva financeira que se faz no presente pensando no futuro, trata-se de um direito social.
2. **CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA :** é o desconto efetivado na remuneração dos servidores para custear o regime de previdência ao qual está vinculado, bem como o repasse do empregador (que se refere a contribuição patronal). é realizada compulsoriamente mensalmente, a partir da aplicação do percentual previsto para o respectivo regime sobre o salário de contribuição.
3. **EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** conjunto de ações que visam promover uma cultura, conhecimento e difusão das regras que a formação é aos benefícios previdenciários.
4. **REGIME DE PREVIDÊNCIA:** forma de organização das ações previdenciárias. rgps: regime geral de previdência social, rpps - regime próprio de previdência social e rpc - regime de previdência complementar.
5. **BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIA:** prestação paga mensalmente, em dinheiro, ao segurado (aposentado ou dependente), de um regime de previdência.





# Quem pode participar do RPPS?



## Servidores efetivos

Funcionários públicos concursados e nomeados em cargo de provimento efetivo na União, Estados, DF ou Municípios que instituíram RPPS



## Investidura em cargo público

Profissionais que passaram por concurso público e foram empossados conforme legislação vigente



## Exclusões importantes

Não participam servidores temporários, comissionados exclusivos ou contratados por prazo determinado

# Como funcionam as contribuições no RPPS?



Alíquota do servidor

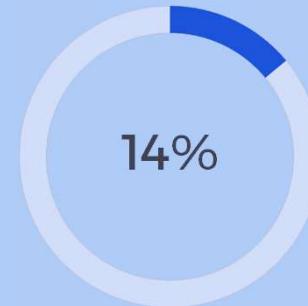
Percentual mensal descontado do salário, as contribuições dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, possui alíquota progressiva conforme a Lei nº 3.441/2025 art.6º

A contribuição dos servidores efetivos incidirá sobre as bases de cálculo previstas nos incisos I e II do art. 9, de acordo com a alíquota fixada:

- I. 10% (dez por cento) sobre a base de cálculo da contribuição de até R\$ 1.518,00;
- II. 11% (onze por cento) sobre a base de cálculo da contribuição que exceder a R\$ 1.518,01 até R\$ 2.793,88;
- III. 12% (doze por cento) sobre a base de cálculo da contribuição que exceder a R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83
- IV. 14% (quatorze por cento) sobre a base de cálculo da contribuição que exceder a R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41;
- V. 14,50% (quatorze por cento e meio) sobre a base de cálculo da contribuição que exceder a R\$ 8.157,42 até R\$ 13.969,49;
- VI. 16,50% (dezesseis por cento e meio) sobre a base de cálculo da contribuição que exceder a R\$ 13.969,50 até R\$ 27.938,95;
- VII. 19% (dezenove por cento) sobre a base de cálculo da contribuição que exceder a R\$ 27.938,96 até R\$ 54.480,97;
- VIII - 22% (vinte e dois por cento) sobre a base de cálculo da contribuição que exceder a R\$ 54.480,97.

Parágrafo único. As faixas de alíquotas poderão ser reavaliadas anualmente.

As contribuições mensais são essenciais para manter o equilíbrio do sistema e garantir o pagamento de aposentadorias e benefícios futuros. Cada contribuição fortalece o fundo previdenciário e assegura proteção social de longo prazo.



Contribuição patronal

O órgão público também contribui para garantir a sustentabilidade

# Benefícios oferecidos pelo RPPS

O Regime Próprio garante ampla proteção social aos servidores e seus dependentes em diferentes situações:



## Aposentadorias

Por tempo de contribuição, idade ou invalidez permanente, garantindo renda na inatividade



## Pensão por morte

Benefício destinado aos dependentes do servidor falecido, assegurando proteção familiar

# Regras para aposentadoria no RPPS



## Requisitos principais

As regras de aposentadoria seguem a legislação Nº 3.440/2025 de 29/04/2025 respeitando os parâmetros estabelecidos pela Emenda Constitucional 103/2019:

- Idade mínima conforme modalidade
- Tempo mínimo de contribuição
- Tempo no serviço público e no cargo
- Pontuação (soma de idade + contribuição)

### APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE

1. É uma espécie de aposentadoria programada em que o segurado ao preencher os requisitos de 5 anos no cargo efetivo, 10 anos de efetivo exercício público e 65 anos de idade, se homem, e 60 anos de idade, se mulher, poderá requerer sua aposentadoria, independentemente do tempo de contribuição, ou poderá optar por permanecer em atividade até completar os requisitos para outra regra de aposentadoria ou até completar 75 anos, momento em que será aposentado compulsoriamente.

### 2. APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR LIMITE DE IDADE

É benefício concedido, obrigatoriamente, ao segurado por haver alcançado o limite de idade permitido no serviço público. Dessa forma, ao completar 75 (setenta e cinco anos) de idade o segurado terá sua aposentadoria concedida independentemente de requerimento.

### 3. APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORES

A Lei Federal nº 11.301/2006 trouxe significativas alterações na definição das funções de magistério para fins da aposentadoria de que trata o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal, no qual são consideradas funções de magistério as exercidas por professores no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimentos de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção, vice-direção, coordenação e assessoramento pedagógico. É regra que o segurado professor(a) em regência de classe possa requerer aposentadoria ao preencher os requisitos de 10 anos de carreira, 5 anos no cargo em que se dará aposentadoria, 30 anos de contribuição e 55 anos de idade, se homem, e 25 anos de contribuição e 50 anos de idade se mulher.

### 4. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE

É o benefício concedido ao segurado que, por doença grave, moléstia profissional ou acidente, for considerado pela Junta Médica do Município incapacitado para exercer qualquer atividade laboral.

Quando o servidor for aposentado por causa de uma doença grave, contagiosa ou incurável o valor dos proventos será integral da média ou da remuneração, a depender da data de ingresso no serviço público.



# Direitos e deveres do servidor no RPPS

## ✓ Seus direitos

- Receber benefícios previdenciários conforme legislação
- Acesso a informações sobre contribuições
- Certidão de tempo de contribuição
- Acompanhar processos de benefícios
- Revisão de valores quando cabível

## ✓ Seus deveres

- Manter contribuições em dia
- Informar mudanças cadastrais
- Apresentar documentação quando solicitado
- Acompanhar processos de aposentadoria
- Cumprir exigências legais

# Como solicitar benefícios no RPPS?

O processo de solicitação é simples quando você segue o passo a passo correto:



## Procure o setor responsável

Dirija-se ao departamento de recursos humanos ou setor de previdência , quando implementar os requisitos para sua aposentadoria e ingressará com requerimento no protocolo geral, com os seguintes documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residencia, bem como a definição da regra de aposentadoria.



## Reúna a documentação

Separe documentos pessoais, comprovantes de contribuição, formulários específicos e certidões necessárias



## Protocole o pedido

Entregue toda documentação e receba o número de protocolo para acompanhamento



## Acompanhe o processo

Verifique regularmente o andamento e esteja atento aos prazos de concessão do benefício



# Importância da gestão eficiente do RPPS

## Equilíbrio financeiro e atuarial

Garantir que o fundo previdenciário tenha recursos suficientes para honrar compromissos presentes e futuros, através de cálculos atuariais precisos e revisões periódicas

## Transparência administrativa

Publicar relatórios, demonstrativos e informações sobre a gestão dos recursos, permitindo fiscalização e controle social efetivo

## Capacitação contínua

Investir na formação técnica dos gestores para cumprimento rigoroso da legislação previdenciária e melhores práticas de administração

Uma gestão responsável e profissional é fundamental para assegurar a sustentabilidade do sistema a longo prazo e proteger os direitos dos servidores.



# Segurança e dignidade para o servidor público

## Proteção social garantida

O RPPS é fundamental para assegurar dignidade e tranquilidade na aposentadoria dos servidores públicos

## Conhecimento é poder

Mantenha-se informado sobre seus direitos e contribua ativamente para a sustentabilidade do sistema

## Orientação oficial

Procure sempre informações atualizadas junto ao órgão de previdência - RPPS/ Vista Gaúcha

SLOGAN: "Responsabilidade e transparéncia com a gestão financeira Previdenciária".

Endereço: Avenida Nove de Maio, 1015

email - [rppsvg@vistagaucha-rs.com.br](mailto:rppsvg@vistagaucha-rs.com.br) - site: <http://vistagaucha-site.geprev.com.br/>

fone: (55) 3552 -1050 - ou 55 999904428 – Elenir- Presidente RPPS

Graciele Dutra: (55) 996733295 – Gestor de Investimentos RPPS

Sua previdência é um direito conquistado. Preserve-o através da informação, do cumprimento de suas obrigações e do acompanhamento constante das mudanças legislativas. Um futuro seguro começa com planejamento no presente.

